



EDITAL DE CANDIDATURA

Abertura da 3.^a fase de candidaturas a Mestrados Ano letivo 2025/2026

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, e do número 2 do artigo 5.º das normas regulamentares do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre do Instituto Politécnico de Castelo Branco, determino e faço saber que está aberta a 3.^a fase de candidaturas para os ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre mencionados no ponto 4.

1. CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO

Podem candidatar-se ao acesso do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- a) Estudantes finalistas num ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, podem candidatar-se condicionalmente, desde que reúnam as condições para obtenção do grau na época especial de exames, ao abrigo do Despacho n.º 35/10 do IPCB;
- b) Podem candidatar-se estudantes internacionais, desde que **residentes** em Portugal.
- c) As restantes **condições de acesso específicas** de cada mestrado, consultar o **Edital da 1.^a fase** do respetivo mestrado.

2. CALENDÁRIO DO CONCURSO

3. ^a FASE	
Apresentação de Candidaturas	de 8 a 19 setembro
Verificação pelos serviços	até 24 setembro
Divulgação da lista de seriação	até 30 setembro
Apresentação de reclamações	até 01 outubro
Decisão sobre as reclamações	até 02 outubro
Matrícula e Inscrição	de 03 a 06 outubro

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Para a 3.^a fase mantém-se as regras e critérios de seriação das fases anteriores definidas no respetivo Edital do ciclo de estudos.



4. VAGAS E MESTRADOS

Escola	Mestrado	Vagas* 3.ª fase
ESALD	Cuidados Paliativos	8
ESART	Design Gráfico	8
ESART	Design de Interiores e Mobiliário	3
ESART	Música	12
ESECB	Atividade Física	12
ESECB	Educação Especial - Domínio Cognitivo e Motor	10
ESECB	Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico	15
ESECB	Ensino do 1º Ciclo do EB e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo	9
ESECB	Gerontologia Social	8
ESECB	Intervenção Social Escolar	9
ESGIN	Gestão de Empresas	18
ESTCB	Engenharia Informática, área de especialização em Desenvolvimento de Software e Sistemas Interativos	7

(*) os critérios para a distribuição das vagas por contingente, podem ser de acordo com o disposto no Edital da 1.ª fase do respetivo mestrado.

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes